



PARECER: N° 625/2023 – CGM-PMSMG

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 00000078/22

OBJETO: ANALISE E PARECER DOS CONTRATOS N° 20232327, 20232328 e 20232335, ORIUNDOS DO PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023, QUE TEM COMO OBJETO A AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, GELO EM ESCAMA E RECARGA DE GÁS (GLP) 13 KG, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ.

EMPRESA CONTRATADA: PEG PAG LTDA.

O Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá – PA, com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo N° 00000078/2022 composto por I volume, em especial a documentação e atos realizados para formação dos contratos números 20232327, 20232328 e 20232335, originados da Ata de Registro de Preços vinculada ao Pregão Eletrônico SRP N° 029/2023.

Novamente os autos retornam a esta Controladoria, para parecer dos contratos número 20232327, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e do outro a empresa contratada PEG PAG LTDA, no valor de R\$ 30.153,50 (Trinta Mil, Cento e Cinquenta e Três Reais e Cinquenta Centavos); contrato n° 20232328, que tem como partes, de um lado o FUNDO DE DES. DA EDUC. E VALOR. DO MAGISTÉRIO e do outro a empresa contratada PEG PAG LTDA, no valor de R\$ 372.179,00 (Trezentos e Setenta e Dois Mil, Cento e Setenta e Nove Reais) e o contrato 20232335, que tem como partes, de um lado o FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL e do outro a empresa contratada PEG PAG LTDA, no valor de R\$ 17.752,60 (Dezessete Mil, Setecentos e Cinquenta e Dois Reais e Sessenta Centavos).

Após minuciosa análise, entendo que foi respeitado todas as exigências legais para a assinatura dos contratos, a começar pelas adaptações nos exatos termos da minuta de contrato do anexo IV, do Edital do Pregão Eletrônico N° 029/2023.

O Departamento de Planejamento informou que as despesas seriam consignadas nas dotações orçamentárias do Fundo Municipal da Educação, Fundeb e Fundo Municipal de Assistência Social, atendendo ao disposto no art. 14 da Lei. 8.666/93.

As ordenadoras de despesas emitiram as declarações de adequação orçamentária e financeira, atendendo ao disposto no art. 16, inciso II da Lei Complementar n° 101, de 04 de maio de 2000.

Foram juntadas nos autos as cópias das Portarias N° 637/2023, de 09 de outubro de 2023 e 641/2023 de 11 de outubro de 2023, que dispõem sobre a designação dos fiscais dos contratos oriundos do PREGÃO ELETRÔNICO N° 029/2023, na forma do disposto no art. 67 da Lei. 8666/93.

Os extratos dos contratos foram publicados no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará e no Diário Oficial da União, edição de 11 de Outubro de 2023, atendendo ao que dispõe o art. 61, Parágrafo único da Lei 8.666/93.



Recomendo que seja providenciado a publicação dos extratos dos contratos no Portal Transparência, objetivando atender ao disposto no Art. 8º § 1º, IV da Lei nº 12.527/2011, e envio dentro do prazo via Mural de Licitações, dos documentos mínimos dos contratos, conforme dispõe a INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021.

Finalizando, declaro que o Processo encontra-se revestido das formalidades legais, e após realizadas as recomendações desta Controladoria ficará aprovado, e a administração pública poderá dar sequência a realização e execução das despesas.

São Miguel do Guamá, 11 de Outubro de 2023.

Análise por:

ALINE SOBRINHO DE MEDEIROS
Assessora Jurídica
OAB/PA Nº 28.267

De acordo:

RAIMUNDO SÁVIO BARROS BATISTA
Controlador Geral do Município
Decreto nº 020/2021